



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de Utilidade Pública  
o Centro Educacional de Ro-  
lim de Moura.

**DÔNIA**, decreta:

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-**

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Centro Educacional de Rolim de Moura, com sede na cidade de Rolim de Moura.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 26 de agosto de 1999.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 58/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública o Centro Educacional de Rolim de Moura”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 26 de agosto de 1999.